

Reflexões do  
Jonas Wahnouk

## Balança Comercial de Cabo Verde e as suas omissões

Quem, desprevenidamente, observar a Balança Comercial (Cambial) de Cabo Verde, através das Estatísticas que ali se publicam, não deixará de se alarmar perante a verificação do seu resultado deficitário, pois não restam dúvidas de que os valores das exportações são muito inferiores aos das importações.

Talvez, no entanto, haja algum interesse oculto em se omitir a publicação das importâncias provenientes de outras fontes, cuja soma automaticamente alteraria a situação, agora apresentando o referido resultado substancial supervavit em vez de deficit.

Muita gente ignora que Cabo Verde, apesar das suas diminutas exportações, a única colónia portuguesa que até hoje sempre teve o privilégio de possuir excedente de divisas, as quais não só têm chegado amplamente para pagar todas as suas importações, como sobejamente ir engrossar as reservas da metrópole por intermédio do Banco Nacional Ultramarino que delas também se serve para as suas transacções.

As referidas divisas que diariamente entram no arquipélago, são provenientes das mais diversas origens, como sejam:

Avaltadas remessas de emigrantes Caboverdeanos residentes em quasi todas as partes do mundo, mais acentuadamente nos Estados Unidos da América do Norte e Holanda; saques das Agências e Companhias reabastecedores de oleos e combustíveis à navegação que escala o Porto Grande de S. Vicente; água e frescos fornecidos à dita navegação; despesas portuárias, pilotagem e outras taxas pagas ao Estado; gastos das tripulações e passageiros em trânsito; telegramas e portes dos correios pagos pelos mesmos; divisas provenientes do aeroporto da ilha do Sal, respectivo hotel, alfândega, etc. e, por fim, as ditas exportações, como sal, pozolana, bananas, conservas, peixe, etc.

O Banco Nacional Ultramarino, em virtude dos seus contratos com o governo da metrópole, tem o exclusivo de todas as operações de câmbios, razão pela qual mantém agentes em todas as ilhas do arquipélago, cuja função é unicamente adquirir as cambiais remetidas pelos nossos emigrantes. Não me repugna acreditar que seja esse (o negócio de câmbios) o motivo principal da permanência do referido Banco em Cabo Verde, pois possuindo igualmente o monopólio de toda a circulação fiduciária de Cabo Verde, realiza um alto negócio trocando o simples papel da sua emissão, sem valor algum em nenhuma outra região do

Globo, por cambiais de aceitação universal.

Talvez, por isso, fosse oportuno indagar-se, desde já, qual é o encaixe de que o B.N.U. dispõe em Cabo Verde, que garanta o resgate das suas notas quando soar a hora da independência desse território, não vá repetir-se o que há muitos anos aconteceu, quando o dito Banco era também o Emissor das notas de Angola. A nova geração talvez desconheça o assunto, porque já se passaram muitos anos. Mais ou menos foi o seguinte:

Em cerca época, o B.N.U. introduziu em Cabo Verde algumas milhares de contos da sua emissão de Angola. Toda a gente recebia essas notas indiferentemente como se de Cabo Verde fossem, pois foi o próprio B.N.U. que as pusera em circulação. Mais tarde, o mesmo Banco passou a receber-las com desconto. Toda a gente estranhou mas foi caindo na esparruela sem tugir nem mugir. Ante a passividade geral, o B.N.U. foi aumentando o desconto até que em certo dia, sem tir-te nem guar-te, resolveu não as aceitar mais. Todas as reclamações foram inuteis e as representações ao Governo não encontraram eco, pois o B.N.U. era então o Banco todo poderoso. O povo amotinou-se, rodeou o B.N.U. de S.Vicente pronto a assalta-lo, enquanto o gerente mandava arrear as portas de ferro. O velho professor Augusto Miranda, homem, naquele tempo, que gozava de muito prestígio junto do povo, colocou-se à frente da multidão e após breves palavras convidara o povo a dar uma "voltinha" pelo quartelão num gesto de intimidação ao gerente. No entanto, este requisitara forças e a breve trêcho tudo se dispersou sem causar nenhum mal a ninguém. O mal foram batatas. Cada um lhe suportou o ~~exemplificou~~ seu prejuízo como pôde.

S.Vicente, S.P., 30/7/1974.

jonas wainon

JONAS WAINON  
Av. Emb. Pedro de Toledo, 82 - ap. 52  
Telefone 8.3784  
S. Vicente - S.P. - (Brasil)

Come autografo e publico  
para mi divulgar  
12.6.74  
Domingo

Alguns pontos de vista sobre o projecto de criação  
dum Trust Caboverdeano de Investimentos na colo-  
nia caboverdeana dos Estados Unidos

Apesar das dificuldades de tradução, parecia-me ter atingido a essência do projecto. A sua análise levou-me às seguintes reflexões:

I. A Introdução não traz nova luz à problemática económica e social do povo caboverdeano. É surpreendente que o autor tome como ponto de partida para as suas inferências as ilhas Virgens, Cuba e Jamaica, como se algum paralelismo devesse resultar para a situação política, económica e social desses países com Cabe Verde pela simples circunstância de todos serem ilhas. Muito mais interessante teria sido uma retrospectiva do desenvolvimento da Suécia e da Libéria. Sabemos que a Suécia era ainda no princípio do Século um dos países mais pobres e atrasados da Europa, com um fluxo emigratório enorme, sobretudo para os Estados Unidos, Canadá e Austrália. A descoberta de nova tecnologia siderúrgica, permitindo aproveitar os abundantes jazigos de ferro de baixo teor da Lapónia, e o encarecimento da pasta para papel vieram criar as permissas materiais para o extraordinário desenvolvimento sueco. E a partir de então que se verifica o retorno em massa de emigrantes suecos, detentores não só de consideráveis economias, mas de habilitação técnica de primeira ordem.

A Libéria foi criada em 1822, por escravos libertos dos Estados Unidos. Com o decorrer do tempo, os descendentes desses escravos acabaram por ~~manutinir~~ se constituir em uma casta ao serviço do capital norte-americano e opressora dos autoctones.

Os dois exemplos são altamente elucidativos no momento em que nos debatemos sobre o problema de definir uma estratégia de desenvolvimento para CV, e de situar a contribuição que a emigração caboverdeana poderá dar a esse desenvolvimento.

O ensinamento chave do exemplo sueco poderá ser resumido nos três pontos seguintes:

- o centro das decisões permaneceu sempre no país;
- o país conquistou independência técnica pela entrada dum grande número de nacionais com elevada qualificação profissional,

sem a enorme despesa que a formação de quadros tem exigido de outros países;

- as medidas anti-monopolistas e de protecção à classe operária dos distintos governos social-democratas evitaram os desequilíbrios característicos dos demais países ocidentais, muito embora a Suécia tenha permanecido no contexto da economia liberal.

A Libéria, que não conheceu nenhuma das três circunstâncias acima referidas, transformou-se em semi-colónia do imperialismo americano e o seu desenvolvimento económico, político e social foi frustrado; Os autoctones foram reduzidos à situação de estrangeiros na própria terra. O estatuto que, até há pouco, regulava a sua vida política era similar ao Estatuto Indígena dos colonialistas portugueses.

II. O autor manifesta justa prevenção contra a penetração de capital estrangeiro. Mas será que ele poderá garantir que o Trust não virá a cair sob o controle de instituições financeiras estrangeiras à colónia cabo-verdeana dos E.U. Na página 9, alínea 9 diz...: "Monies for investment purposes will be obtained from all possible sources". E mais adiante: "Sources for guaranteed deposits will be government agencies, large conglomerates, churches, large organizations and individuals, etc." .... "Banking resources are available presently to direct movies through various channels. Numbered bank accounts are available."

Estas citações levam-nos longe do quadro cabo-verdeano.

III. Como compreender: "And all other rights awarded an Investment Trust under United States and International laws."?

Será que o autor nega ao nosso futuro Estado toda a possibilidade de controle das relações financeiras com o estrangeiro, uma política monetária própria, sem a qual independência não seria ~~possível~~ <sup>"uma"</sup> independência?

IV. Quanto "CAPE VERDEAN INVESTMENT TRUST purpose: to buy and sell land,..."

Aqui o autor ignora completamente que uma das principais medidas a serem adoptadas pela reforma agrária que um dia se levará a cabo em CV será precisamente liquidar a propriedade <sup>do</sup> absentista.

V. Todo o projecto é inspirado de liberalismo, ~~exemplos~~ em completa oposição com as nossas opções fundamentais, claramente expressas no Programa do nosso Partido: "Planificação e desenvolvimento harmonioso." "Criação progressiva de empresas comerciais e industriais do Estado."